



PORTARIA CRO-RN Nº 019, DE 14 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte a Comissão do CRO Jovem e Integração Universitária;

Art. 2º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Juliana Bezerra Gomes Lemos (CRO-RN-4378), Bruno Rafael Santos de Araujo (CRO-RN-4488), Raphael Amaral da Silva Campos (CRO-RN-4456), Agrício José Izidoro Lapenda Junior (CRO-RN-5407-PV), para comporem a Comissão do CRO Jovem e Integração Universitária, sob a presidência da primeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 5º - Dê-se ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega
SECRETÁRIA


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE